



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016

Número 23

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 1748-A/2016:

Designa Rui Miguel Pedro da Silva Machado para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro 4266-(4)

Direção-Geral do Património Cultural:

Aviso n.º 1280-A/2016:

Cessação de período experimental 4266-(4)

Aviso n.º 1280-B/2016:

Cessação de período experimental 4266-(4)

Aviso n.º 1280-C/2016:

Cessação de período experimental 4266-(4)

Aviso n.º 1280-D/2016:

Cessação de período experimental 4266-(4)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho n.º 1748-B/2016:

Condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Sargento-chefe de Transmissões (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos 4266-(5)

Marinha:

Despacho n.º 1748-C/2016:

Nomeação da Equipa de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de aquisição de dois Navios Patrulha Oceânicos 4266-(5)

Exército:

Despacho n.º 1748-D/2016:

Passagem à situação de Reserva do SMor Mat 03620883 Orlando Filipe Oliveira Cabral 4266-(5)

Portaria n.º 47-A/2016:

Passagem à situação de Reserva do TCor Art 01931587 Luís Filipe Ventura dos Santos 4266-(5)

Portaria n.º 47-B/2016:

Passagem à situação de Reserva de vários militares. 4266-(5)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Édito n.º 20-A/2016:

PC 4506122572 EPU/13778 4266-(6)

Ministério da Agricultura e do Mar

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.:

Aviso n.º 1280-E/2016:

Consolidação da mobilidade interna. 4266-(6)

Aviso n.º 1280-F/2016:

Consolidação da mobilidade interna. 4266-(6)

Aviso n.º 1280-G/2016:

Consolidação da mobilidade interna. 4266-(6)

Aviso n.º 1280-H/2016:

Consolidação da mobilidade interna. 4266-(6)

Aviso n.º 1280-I/2016:

Consolidação da mobilidade interna. 4266-(6)

Aviso n.º 1280-J/2016:

Consolidação da mobilidade interna. 4266-(6)

Aviso n.º 1280-K/2016:

Consolidação da mobilidade interna na categoria. 4266-(7)

Deliberação (extrato) n.º 112-A/2016:

Nomeação, no cargo de chefe da Divisão de Fitossanidade Florestal e de Arvoredo Protegido, do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, Públicas e de Proteção Florestal. 4266-(7)

Despacho (extrato) n.º 1748-E/2016:

Licença sem remuneração pelo período de 6 meses. 4266-(7)

Ministério da Economia

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.:

Deliberação n.º 112-B/2016:

Delegação de Competências 4266-(7)

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Contrato (extrato) n.º 57-A/2016:

Celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Manuela dos Reis Carvalho, assistente de medicina geral e familiar, ACES Loures Odivelas. 4266-(8)

Contrato (extrato) n.º 57-B/2016:

Celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Nuno Ricardo Miranda de Almeida Costa Monteiro, assistente de medicina geral e familiar, ACES Loures Odivelas 4266-(8)

Contrato (extrato) n.º 57-C/2016:

Celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o assistente de medicina geral e familiar, Nuno Miguel Perisco Ferreira Rodrigues, para o ACES Loures Odivelas. 4266-(8)

Contrato (extrato) n.º 57-D/2016:

Celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ângela Filipa de Campos Gonçalves, assistente de medicina geral e familiar, ACES Loures Odivelas 4266-(8)

Contrato (extrato) n.º 57-E/2016:

Celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Rita Machado Gomes, assistente de medicina geral e familiar, ACES de Cascais. 4266-(8)

Contrato (extrato) n.º 57-F/2016:

Celebração de um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Helena Luísa Magalhães Lopes, assistente de medicina geral e familiar, com colocação no ACES Lisboa Central 4266-(9)

Contrato (extrato) n.º 57-G/2016:

Celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Olga Joana Neves da Costa, assistente de medicina geral e familiar, ACES de Cascais. 4266-(9)

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 1280-L/2016:

Autorização para aquisição direta de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à entidade Santa Casa da Misericórdia de Serpa, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Unidade Média Duração e Reabilitação e de Longa Duração e Manutenção Senhora da Guadalupe, Rua Simon Bolívar, 7830-361 Serpa 4266-(9)

Aviso n.º 1280-M/2016:

Autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à entidade Botelho & Rodrigues, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua Quinta dos Grilos, n.º 30, Piso 1, 2790-476 Carnaxide 4266-(9)

Aviso n.º 1280-N/2016:

Autorização para aquisição direta de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à entidade Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida Prof. Doutor João Fraga de Azevedo, s/n, 3640-211 Sernancelhe 4266-(9)

Aviso n.º 1280-O/2016:

Autorização para aquisição direta de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à entidade Iria Revez Serviços de Saúde, L.ª, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Infante D. Henrique, n.º 36, 7900-647 Ferreira do Alentejo. 4266-(9)

Aviso n.º 1280-P/2016:

Autorização para aquisição direta de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para uso exclusivo dos doentes seguidos e/ou internados nas suas instalações sitas na Região de Lisboa e Vale do Tejo. 4266-(9)

Ministério da Educação e Ciência

Gabinetes da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar:

Despacho n.º 1748-F/2016:

Subdelega competências no diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares, licenciado José Alberto Moreira Duarte 4266-(9)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 1280-Q/2016:

Homologação da lista de ordenação final relativa ao aviso n.º 12126/2015. 4266-(11)





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1748-A/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do Despacho de delegação de competências n.º 12725/2015, de 10 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 12 de novembro, designo para exercer as funções de motorista no gabinete o assistente operacional Rui Miguel Pedro da Silva Machado, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir 12 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação no Portal do Governo.

12 de novembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo*.

Nota Curricular

Rui Miguel Pedro da Silva Machado, 46 anos, 9.º ano unificado na Escola Secundária Luís de Camões.

Desde 2011, afeto ao Gabinete do Primeiro-Ministro com a categoria de assistente operacional, desempenhando funções de motorista.

Entre março de 2005 e junho de 2011, desempenhou funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

Entre abril de 2002 e março de 2005, desempenhou funções de motorista no Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

Em 2002, ingressou no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Entre outubro de 1999 e abril de 2002, desempenhou funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor.

Em 1999, ingressou na Administração Pública, com a categoria de auxiliar administrativo no Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, desempenhando funções de motorista.

Entre novembro 1998 e maio de 1999, contratado a termo certo, desempenhando funções de motorista no Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública.

Entre maio de 1997 e novembro de 1998, designado para desempenhar as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Entre 1995 e 1997, motorista de táxi na empresa António Martins Antunes.

Entre 1991 e 1995, motorista na empresa ConticexMaq. Escr. Sis. Cont. L.ª

Entre abril de 1990 e abril de 1991, cumprimento do Serviço Militar Obrigatório, com a categoria de 2.º Cabo Escriturário da Secção de Justiça.

Entre outubro 1989 e março de 1990, motorista a Digimaque-Equipamentos e Consumíveis para o Escritório.

Entre julho de 1988 e agosto de 1989, motorista na empresa Nacal-capotas para Automóveis.

209244403

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 1280-A/2016

Cessação de período experimental

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que Teresa Maria Valente Moreira, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, cessou, a seu pedido, o período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnico em 31/05/2015.

25 de novembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209232407

Aviso n.º 1280-B/2016

Cessação de período experimental

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que Paulo Alexandre Cardoso de Campos, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, cessou, a seu pedido, o período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnico em 31/03/2015, tendo regressado ao serviço de origem.

25 de novembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209232278

Aviso n.º 1280-C/2016

Cessação de período experimental

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que Manuel António Andrade Dias Rafael, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, cessou, a seu pedido, o período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnico em 31/05/2015, tendo regressado ao serviço de origem.

25 de novembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209232253

Aviso n.º 1280-D/2016

Cessação de período experimental

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que Sérgio Frederico Sousa de Lemos Pereira, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, cessou, a seu pedido, o período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnico em 31/03/2015, tendo regressado ao serviço de origem.

25 de novembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209232326

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General
das Forças Armadas

Despacho n.º 1748-C/2016

Despacho n.º 1748-B/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Sargento-chefe de Transmissões (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos

09 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209218119

Considerando o enquadramento definido pelo Despacho n.º 10841/2015, de 17 de setembro de 2015 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015), determino o seguinte:

1 — Nos termos do determinado no n.º 3 do Despacho n.º 10841/2015, de 17 de setembro de 2015 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015), sob proposta do Superintendente do Pessoal, ouvido o Superintendente do Material e o Diretor de Navios, nomeio para a Equipa de Acompanhamento e Fiscalização (EAF), ficando colocados na Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, os seguintes militares (NII, posto e classe, nome e situação):

NII	Posto e classe	Nome	Situação
20280	CMG ECN	Bento Manuel Domingues — Chefe da EAF	LOT
21387	CFR EN-MEC	Rui Manuel Bermudes Cohen	LOT
25788	CFR AN	Francisco José Lavaredas Serrano (em regime de acumulação com as atuais funções na Direção de Navios)	LOT (ACU DN)
21091	CTEN EN-MEC	Paulo Manuel Marques da Silva Triunfante Martins	LOT
224682	CTEN SEE	Adelino de Jesus da Costa Bernardo	LOT
21292	CTEN EN-MEC	Abel Filipe Braga de Almeida Tavares	LOT
9101793	CTEN TSN-JUR	Diocleciano Manuel Branco Batista (Em regime de acumulação com as atuais funções na Superintendência do Material)	LOT (ACU SM)
410787	SAJ MQ	Paulo José Gomes Semião Rosa dos Santos	LOT
255986	SAJ L	José Fernando da Rocha Gonçalves	LOT
457088	ISAR M	António Manuel Esteves Rodrigues Nunes	LOT
6303592	ISAR E	Eugénio Carvalho Lopes	LOT
9309798	ISAR ETI	Hugo Miguel da Silva Rodrigues	LOT

2 — As nomeações indicadas no parágrafo 1 têm efeito à data da colocação na DGRDN, com exceção do 20280 CMG ECN Bento Manuel Domingues, a qual tem efeito a partir de 5 de outubro de 2015.

3 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 10, 11 e 12 do Despacho n.º 10841/2015, de 17 de setembro de 2015 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015), os militares acima referidos desempenham funções equiparadas às de inspeção e, com exceção do 25788 Capitão-de-Fragata de Administração Naval, Francisco José Lavaredas Serrano, e do 9101793 Capitão-Tenente Técnico Superior Naval Jurista, Diocleciano Manuel Branco Baptista, deverão considerar-se deslocados para o local das construções, com caráter permanente, até à conclusão das mesmas e do cumprimento integral ou resolução do contrato celebrado, em 22 de julho de 2015, relativo à construção de dois Navios Patrulha Oceânicos (NPO), ao qual foi concedido visto do Tribunal de Contas em 7 de setembro.

4 — Ratifico, nos termos da conjugação do n.º 4 do Despacho n.º 10841/2015, de 17 de setembro de 2015 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015) e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os atos entretanto praticados pelos elementos da Equipa de Acompanhamento e Fiscalização acima nomeados relativos à execução do contrato celebrado, em 22 de julho de 2015, relativo à construção de dois Navios Patrulha Oceânicos (NPO), ao qual foi concedido visto do Tribunal de Contas em 7 de setembro.

06-11-2015. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourmeaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209251183

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 1748-D/2016

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Mat NIM 03620883 Orlando Filipe de Oliveira Cabral, transite para a

situação de reserva nos termos da alínea f) do n.º 1 do Artigo 155.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de novembro de 2015.

18 de novembro de 2015. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

209239074

Portaria n.º 47-A/2016

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor Art NIM 01931587 Luís Filipe Ventura dos Santos, transite para a situação de reserva nos termos do n.º 3 do Artigo 9.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de novembro de 2015.

18 de novembro de 2015. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

209238775

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço

Portaria n.º 47-B/2016

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 jun., conjugado com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 86.º

da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Inf	07969379	Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira.	03-06-2015
Cor	Inf	04667779	Ricardo Manuel Pereira Viegas	19-06-2015
Cor	Cav	13609279	António José Gonçalves Bastos	23-06-2015

18 de novembro de 2015. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço, *Luís Filipe Gomes Salgado*, Cor Inf.

209238223

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 20-A/2016

Processo EPU n.º 13778

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arronches e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha mista de MT a 30 kV (n.º 1202 L30 145), com 315 metros (105 metros — troço aéreo e 210 metros — troço subterrâneo), com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 30 kV para o PT ARR 0036D — Coop. Trab. Progresso e término no PT ARR 0140 D — Centro Escolar — Rua do Telheiro (Projeto de alteração), freguesia de Assunção, concelho de Arronches, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-11-26. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*, 309219756

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 1280-E/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 30 de outubro de 2014, e obtida a anuência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., da técnica superior Dulce Nazaré Valério Conceição Vales, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

209255663

Aviso n.º 1280-F/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 30 de outubro de 2014, e obtida a anuência do Instituto de Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., da técnica superior Isabel Alexandra Galo Cruz Silva, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório entre o 23 e 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

209255703

Aviso n.º 1280-G/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 11 de novembro de 2014, e obtida a anuência da EP — Estradas de Portugal S. A., se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do técnico de Informática Fernando Ferreira Soares, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado no nível remuneratório 27, 4.ª posição remuneratória, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 18 de dezembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*, 209255874

Aviso n.º 1280-H/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, bem como parecer favorável do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do técnico superior Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 7.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 35, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 2 de junho de 2015.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*, 209255728

Aviso n.º 1280-I/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 18 de setembro de 2014, e obtida a anuência do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., da técnica superior Maria de Fátima Duarte Costa, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 23 e 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*, 209255711

Aviso n.º 1280-J/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 30 de outubro de 2014, e obtida a anuência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do

técnico superior Carlos David Sousa Gonçalves, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
209255752

Aviso n.º 1280-K/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de deliberação do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., de 29 de julho de 2014, e obtida a anuência da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, se procedeu à consolidação da mobilidade interna na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do técnico superior Nuno Miguel Marçal Farinha, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

18 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
209255785

Deliberação (extrato) n.º 112-A/2016

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 23, de 1 de fevereiro, e pela deliberação n.º 1122/2013, alterada pela deliberação n.º 1124/2013, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 97, de 21 de maio;

Nos termos e ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 1.º dos Estatutos do ICNF, I. P., aprovados em anexo à aludida Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro, que permite a criação, modificação ou extinção de unidades orgânicas flexíveis, atendendo às necessidades prioritárias de gestão do Instituto, deliberou o seu Conselho Diretivo, em reunião de 16 de fevereiro de 2015, criar a Divisão de Fitossanidade Florestal e de Arvoredo Protegido, a funcionar na dependência do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, Públicas e de Proteção Florestal;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade nomear, no cargo de chefe da Divisão de Fitossanidade Florestal e de Arvoredo Protegido, do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, Públicas e de Proteção Florestal, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 1 de abril de 2015, o licenciado José Manuel Gomes Rodrigues, técnico superior do mapa de pessoal do ICNF, I. P., o qual reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação, conforme resulta da sinopse curricular, em anexo.

20 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

Sinopse curricular

José Manuel Gomes Rodrigues Data de Nascimento — 19/04/1969
Formação Académica: Licenciatura em Engenharia Florestal
Experiência Profissional:

Técnico superior do ICNF, I. P.

Chefia na área da proteção florestal, com particular ênfase para as matérias relacionadas com a fitossanidade florestal e com a gestão de pragas florestais, de 2004 a 2012.

Responsável pela elaboração do Programa Operacional de Sanidade Florestal e pela coordenação e elaboração dos vários programas de atuação decorrentes, com vista à prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos, com relevância para os diversos planos de ação, de contingência e de controlo atualmente existentes em Portugal. Desenvolvimento das bases estratégicas para prevenção e controlos de pragas florestais.

Integra o Grupo de Peritos da Comissão Europeia para discussão de matérias relacionadas com o controlo do nemátodo da madeira do pinheiro.

Integra o Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Informação florestal, para implementação da Estratégia Florestal da União Europeia, módulo proteção florestal e pragas florestais.

Participação nas reuniões da Comissão Europeia promovidas para discussão de matérias relacionadas com a proteção florestal, no âmbito de vários grupos de trabalho e nas reuniões do Comité Permanente sobre plantas, animais, alimentação humana e animal — Secção Proteção de Plantas.

Participação como tutor e formador em cursos de formação, a nível nacional e internacional, dirigidos a inspetores fitossanitários, nomeadamente os promovidas pelas entidades nacionais com responsabilidade na área da fiscalização e controlo e, bem assim, os promovidos pela Comissão Europeia.

Participação na elaboração de artigos técnicos e científicos relacionados com a fitossanidade florestal e com a gestão integrada de pragas florestais.

209256051

Despacho (extrato) n.º 1748-E/2016

Por despacho de 23 de outubro de 2015, e ao abrigo do disposto no artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração pelo período de 6 meses, à técnica superior, Graça Maria Cabaço Louro, do mapa de pessoal deste Instituto, para o exercício de funções na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), com efeitos a 1 de novembro de 2015.

5 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

209255922

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Deliberação n.º 112-B/2016

Distribuição de Pelouros e Delegação de Competências

Considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 21.º, n.ºs 1 e 2, e 38.º, n.º 3, da Lei-quadro dos institutos públicos aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do IMPIC, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, o Conselho Diretivo do IMPIC, I. P., em 2 de novembro de 2015, deliberou o seguinte:

1 — Proceder à distribuição, pelos respetivos membros, dos vários pelouros de gestão das áreas de atuação do Instituto, nos seguintes termos:

1.1 — Ao presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, fica atribuída a responsabilidade de supervisão das áreas/projetos não atribuídas aos restantes membros do conselho diretivo, nomeadamente:

- a) Área de regulação dos contratos públicos e das plataformas eletrónicas de contratação pública;
- b) Área de ações de inspeção, fiscalização e auditoria;
- c) Área de estudos, análises de mercado e iniciativas estratégicas;
- d) Área de comunicação e representação nacional e internacional.

1.2 — Ao vogal do conselho diretivo, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, fica atribuída a responsabilidade de supervisão das seguintes áreas/projetos:

a) Área de qualificação e licenciamento de empresas do setor da construção e do imobiliário e das plataformas eletrónicas de contratação pública, incluindo as competências previstas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, de decisão da atribuição, manutenção, alteração ou cancelamento dos títulos habilitantes para o exercício das atividades reguladas pelo IMPIC, I. P., bem como o reconhecimento das habilitações detidas por empresas estabelecidas noutros Estados membros do espaço económico europeu;

- b) Área de gestão dos recursos humanos;
- c) Área jurídica, com exceção da relativa à regulação dos contratos públicos e das plataformas eletrónicas de contratação pública;

d) Área de sancionamento, incluindo as competências previstas no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, em matéria de decisão da aplicação de coimas, sanções acessórias e medidas cautelares em processos de contraordenação da competência do IMPIC, I. P., incluindo os relacionados com a contratação pública e as plataformas eletrónicas de contratação pública;

e) Área de tratamento de queixas e análise de reclamações.

1.3 — Ao vogal do conselho diretivo, licenciado António Albino Pires de Andrade, fica atribuída a responsabilidade de supervisão das seguintes áreas/projetos:

a) Área administrativa, excluindo a gestão dos recursos humanos;

b) Área de gestão financeira;

c) Área de indicadores económicos e fórmulas-tipo para o cálculo de revisões de preços a aplicar em contratos de empreitadas de obras públicas, incluindo as competências previstas na alínea d) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro;

d) Área de prevenção e combate ao branqueamento de capitais no âmbito das atividades imobiliárias, nos termos da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

2 — A presente delegação abrange, em geral, as competências para coordenar e dirigir as unidades orgânicas e as partes das mesmas atribuídas com os pelouros e para praticar todos os atos correntes inerentes à prossecução das respetivas atividades, sem prejuízo das competências decisórias atribuídas ao conselho diretivo, enquanto órgão colegial, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — Em matéria de gestão financeira, o conselho diretivo deliberou o seguinte:

a) Delegar em cada um dos seus membros as competências para autorizar despesa com aquisição de bens, serviços e empreitadas, relacionadas com as respetivas áreas de supervisão, até ao montante de €5.000;

b) Delegar no presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, as competências para autorizar pagamentos cuja despesa tenha sido previamente autorizada, as quais, na ausência daquele, se consideram delegadas em qualquer um dos restantes membros do conselho diretivo.

4 — Em matéria de faltas, ausências e impedimentos dos membros do conselho diretivo observar-se-á o seguinte:

a) O presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vogal, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho e, na ausência deste, pelo vogal, licenciado António Albino Pires de Andrade;

b) O vogal do conselho diretivo, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, e, na ausência deste, pelo vogal, licenciado António Albino Pires de Andrade;

c) O vogal do conselho diretivo, licenciado António Albino Pires de Andrade, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vogal, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, e, na ausência deste, pelo presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva.

5 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2015

2 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

209225255

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extrato) n.º 57-A/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos

Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Manuela dos Reis Carvalho, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236871

Contrato (extrato) n.º 57-B/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Nuno Ricardo Miranda de Almeida Costa Monteiro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando este trabalhador com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236822

Contrato (extrato) n.º 57-C/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Nuno Miguel Perisco Ferreira Rodrigues, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando este trabalhador com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236603

Contrato (extrato) n.º 57-D/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ângela Filipa de Campos Gonçalves, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24 €, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Loures Odivelas.

09 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236903

Contrato (extrato) n.º 57-E/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 14 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ana Rita Machado Gomes, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de

2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES de Cascais.

10 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236936

Contrato (extrato) n.º 57-F/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Nuno Ribeiro de Matos Venade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Helena Luísa Magalhães Lopes, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de setembro de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Lisboa Central.

10 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236733

Contrato (extrato) n.º 57-G/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 14 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Olga Joana Neves da Costa, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24 €, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES de Cascais.

10 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236969

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 1280-L/2016**

Por despacho de 05-10-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, com sede na Largo de São Francisco, Apartado 35, 7830-909 Serpa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Unidade de Média Duração e Reabilitação e de Longa Duração e Manutenção, Rua Simon Bolívar, 7830-361 Serpa, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209225303

Aviso n.º 1280-M/2016

Por despacho de 05-10-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Botelho & Rodrigues, L.ª, com sede social na Rua Quinta dos Grilos, n.º 30, 2790-476 Carnaxide, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho,

e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209235161

Aviso n.º 1280-N/2016

Por despacho de 05-10-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe, com sede na Rua do Penedo, s/n, 3640-236 Sernancelhe, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida Prof. Doutor João Fraga de Azevedo, s/n, 3640-211 Sernancelhe, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209235097

Aviso n.º 1280-O/2016

Por despacho de 05-11-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a entidade Iria Revez Serviços de Saúde, L.ª, com sede na Rua Infante D. Henrique, n.º 36, 7900-647 Ferreira do Alentejo, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209274585

Aviso n.º 1280-P/2016

Por despacho de 16-11-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Administração Regional de Saúde De Lisboa e Vale do Tejo, I. P., com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75-77, 1749-096 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes seguidos e/ou internados nas suas instalações sitas Região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209274641

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar

Despacho n.º 1748-F/2016

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela

Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 84/2015, de 7 de agosto, do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e no uso dos poderes delegados pela Ministra da Educação e Ciência, através dos Despachos n.ºs 13447-G/2015 e 13447-H/2015, ambos de 19 de novembro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 20 de novembro:

1 — São subdelegadas, com a possibilidade de subdelegar, no diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares, licenciado José Alberto Moreira Duarte, as competências para a prática dos seguintes atos:

1.1 — No âmbito da gestão dos estabelecimentos de ensino básico e secundário e do pessoal docente e não docente:

a) Autorizar a acumulação de funções e atividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, devendo as respetivas decisões ser objeto de relatório a enviar no final de cada período letivo ao gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar;

b) Autorizar a acumulação de funções e atividades públicas e privadas do pessoal não docente que exerça funções nos estabelecimentos de ensino público, devendo as respetivas decisões ser objeto de relatório a enviar no final de cada período letivo ao gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar;

c) Homologar o parecer da junta médica regional nas situações previstas na Portaria n.º 1213/92, de 24 de dezembro;

d) Dissolver os órgãos de direção e designar as comissões administrativas provisórias, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho;

e) Autorizar as dispensas previstas no regime da proteção na parentalidade, de acordo com o disposto no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, por remissão da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

f) Qualificar como acidentes em serviço, nos termos da lei, aqueles em que os sinistrados sejam pessoal docente e não docente, autorizar o processamento das respetivas despesas e a reabertura do respetivo processo em caso de recidiva, agravamento ou recaída, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua atual redação;

g) Certificar a contagem do tempo de serviço do pessoal docente prestado fora da rede de escolas do Ministério da Educação e Ciência, sempre que a lei considere os seus efeitos para concurso e carreira;

h) Designar os profissionais para as equipas de coordenação regional, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI);

i) Gerir o pessoal das residências de estudantes;

j) Autorizar a emissão de cheques precatórios;

k) Celebrar acordos de colaboração com as autarquias locais, sem prejuízo da necessidade da respetiva homologação;

l) Promover as transferências de verbas previamente autorizadas no âmbito dos contratos de patrocínio, de apoio aos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário, no âmbito do ensino artístico e do ensino artístico especializado da música e da dança e no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular;

m) Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantia nos processos em que os mesmos tenham sido prestados;

n) Praticar todos os atos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com as empreitadas de obras públicas, com a locação ou aquisição de bens móveis e a aquisição de serviços ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao montante de €1 000 000, nos termos previstos na alínea c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º deste último diploma, incluindo as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar inerentes ao respetivo procedimento, designadamente, as competências para decidir a contratação, de escolher o critério de adjudicação, aprovar as peças do procedimento, proceder à retificação dos erros e omissões, designar o júri, adjudicar e aprovar a minuta do contrato previstas, respetivamente, nos artigos 36.º, 38.º, do n.º 2 do artigo 40.º, do artigo 50.º, do n.º 1 do artigo 67.º, do n.º 1 do artigo 76.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, quando tal contratação pública esteja prevista em planos de investimento ou de atividades previamente aprovados;

o) Autorizar os diretores das escolas a pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes a remunerações, manutenção e investimentos, nos termos dos contratos-programa celebrados com o Estado e ao abrigo do programa de modernização;

p) Autorizar a transferência de verbas para as autarquias, no âmbito dos acordos de cooperação para a educação pré-escolar, nos termos previstos em despacho anual a publicar para o efeito;

q) Autorizar a despesa e respetivos pagamentos, até ao limite de €1 000 000, por projeto de financiamento, no âmbito dos vários Pro-

gramas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), cujos objetivos se enquadrem nas atribuições da DGEstE.

1.2 — No âmbito do ensino particular, cooperativo e solidário, incluindo os ensinos profissional e artístico e a educação extraescolar:

a) Emitir parecer sobre os requerimentos de autorizações de funcionamento ou de alteração das condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e acompanhar as condições de funcionamento e a organização pedagógica e administrativa dos mesmos;

b) Autorizar a acumulação de funções docentes exercidas exclusivamente no âmbito do ensino particular, cooperativo e solidário, devendo as decisões respetivas ser objeto de relatório a enviar anualmente ao gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar;

c) Praticar todos os atos respeitantes ao acompanhamento e à execução financeira dos contratos de cooperação celebrados com as instituições de educação especial ao abrigo das Portarias n.ºs 1102/97 e 1103/97, ambas de 3 de novembro, nas suas redações atuais e demais legislação complementar;

d) Praticar todos os atos respeitantes ao acompanhamento e execução financeira dos contratos programa celebrados com as entidades proprietárias das escolas profissionais privadas, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar que rege o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

1.3 — No âmbito da gestão dos alunos:

a) Autorizar, no âmbito do ensino oficial e do ensino particular e cooperativo, transferências, matrículas, renovações de matrículas ou inscrições para matrículas depois de expirados os prazos legais;

b) Autorizar a revalidação de matrícula anulada pelo não pagamento de propina ou de prémio de seguro escolar;

c) Autorizar a matrícula num mesmo ano e curso nos casos em que nos termos legais seja permitida, mediante parecer do órgão responsável pela gestão da escola;

d) Autorizar a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos legais e regulamentares;

e) Autorizar a deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em atividades de intercâmbio e geminação transnacional ou em visita de estudo, bem como dos professores acompanhantes;

f) Autorizar visitas de estudo no País com duração superior a três dias úteis;

g) Decidir sobre recursos respeitantes a avaliação de alunos, de acordo com a legislação em vigor;

h) Decidir sobre os recursos interpostos de medidas educativas propostas pela escola, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

i) Autorizar a participação de alunos em jornadas, intercâmbios e peditórios levados a efeito no território nacional;

j) Autorizar, em situações excecionais e devidamente fundamentadas, o acesso de alunos, dentro da escolaridade obrigatória, a estabelecimento de Educação Especial da rede privada e da rede solidária, nos termos das Portarias n.ºs 1102/97 e 1103/97, ambas de 3 de novembro, nas suas redações atuais e demais legislação complementar, devendo as autorizações concedidas ser objeto de relatório a enviar trimestralmente ao gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário;

k) Decidir e autorizar sobre a situação de alunos totalmente dependentes que frequentam estabelecimentos de ensino especial, para efeitos da aplicação da alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de novembro, devendo as autorizações concedidas ser objeto de relatório a enviar trimestralmente ao gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário.

2 — São subdelegadas, com a possibilidade de subdelegar, no referido dirigente, as competências para a prática dos seguintes atos no âmbito da respetiva direção-geral:

a) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços até ao montante de € 250 000, nos termos das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, escolher o critério de adjudicação, aprovar as peças do procedimento, proceder à retificação dos erros e omissões, designar o júri, adjudicar e aprovar as minutas dos contratos previstas, respetivamente, nos artigos 36.º, 38.º, do n.º 2 do artigo 40.º, do artigo 50.º, do n.º 1 do artigo 67.º, do n.º 1 do artigo 76.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se deslocam a Portugal, enquanto estiverem no território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

c) Autorizar despesas eventuais de representação do serviço até ao montante de € 10 000;

d) Autorizar a concessão de transferências correntes pelas rubricas 04.07.01 e 04.08.02 até ao montante de €25 000, por transferência.

3 — São subdelegadas, ainda, com a possibilidade de subdelegar, no referido dirigente, as competências para a prática dos seguintes atos no âmbito da respetiva direção-geral:

a) Conceder licenças sem remuneração para o exercício de funções em organismos internacionais, e respetivo regresso, em qualquer das modalidades previstas no n.º 1 do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

b) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo, nesse caso, lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

c) Autorizar, em casos excecionais de representação e relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos quantos exercem funções no respetivo serviço, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o previsto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

d) Autorizar, para os trabalhadores com vínculo de emprego público, que a prestação de trabalho suplementar ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, desde que não impliquem uma remuneração por trabalho suplementar superior a 60 % da remuneração base do trabalhador, em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

e) Autorizar o aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na sua atual redação;

f) Conceder a equiparação a bolseiro dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

g) Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho da tutela, no domínio das atribuições do respetivo serviço;

h) Autorizar a cedência de trabalhadores a organizações internacionais e como cooperantes;

i) Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com os mesmos;

j) Autorizar os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

k) Aprovar as alterações orçamentais necessárias à correta execução dos programas, medidas e projetos, dentro dos limites da competência que me é conferida pelo acima referido despacho de delegação de competências.

4 — Com vista a uma adequada coordenação da representação internacional do Ministério da Educação e Ciência, dos atos de autorização de deslocações ao estrangeiro ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do presente despacho, que se refiram a titulares de cargos de direção superior deve ser dado conhecimento ao meu Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de outubro de 2015, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde essa data pelo diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares.

25 de novembro de 2015. — A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar, *José Alberto Morais de Pereira Santos*.

209229387

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Artística do Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 1280-Q/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se público que se encontra afixada nas instalações da escola, em local visível e público e também na página eletrónica, a homologação da lista de ordenação final relativa ao Aviso n.º 12126/2015, procedimento concursal comum na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para preenchimento de oito postos de trabalho na categoria de assistente operacional.

11 de novembro de 2015. — O Diretor, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

209105878

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
